



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA CENTÉSIMA
DÉCIMA QUARTA
REUNIÃO DO
DEPARTAMENTO DE
EXPRESSÃO GRÁFICA,
SETOR DE CIÊNCIAS
EXATAS, DA
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ.**

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se de maneira remota, por meio da ferramenta Teams disponível no Office 365, sob a presidência da professora Bárbara de Cássia Xavier Cassins Aguiar chefe em exercício do DEGRAF e com a presença dos professores do Departamento de Expressão Gráfica, Deise Maria BertholdiCosta, Simone da Silva Soria Medina, Paulo Henrique Siqueira, Elen Andrea Janzen Lor, Emerson Rolkouski, Andrea Faria Andrade, Anderson Roges Teixeira Góes, Rossano Silva, Adriana Vaz, Márcio Fontana Catapan, Emilio Eiji Kavamura, Francine Aidie Rossi, Leandro Carlos Fernandes, Arabella Natal Galvão da Silva, Zuleica Faria de Medeiros, Isabella de Souza Sierra, Francisco de Alencar e o técnico Junior Ferri. Encontrava-se afastado o professor o Márcio Henrique de Sousa Carboni. Havendo quórum foi aberta a sessão. EXPEDIENTE. 1) Comunicações. 1.1) A presidente da reunião passou a palavra para o técnico Junior Ferri que informou que as fechaduras biométricas das salas PC01 e PC08 não estão fazendo a leitura da digital. As opções seriam fazer a troca das fechaduras biométricas por fechaduras padrão ou utilizar as fechaduras biométricas com senha. Após breve discussão, a plenária decidiu utilizar as fechaduras biométricas com senha nas portas dos laboratórios PC 01 e PC08. 1.2) A presidente da reunião informou que a direção do Setor de Ciências Exatas comprou duas webcams para cada departamento, após breve discussão os docentes decidiram que uma das câmeras pode ser instalada na sala PC 11 e a outra câmera pode ficar no departamento a disposição dos docentes para empréstimo. 1.3) A presidente da reunião informou que 30 % do orçamento destinado para compra de material de consumo foi liberado para compra de material permanente. Assim sendo, foram adquiridos 4 notebooks e 2 computadores para o Departamento que estarão a disposição dos docentes para empréstimo. 1.4) O professor Marcio Fontana Catapan informou que o layout do Lampi foi alterado para receber novos equipamentos. ORDEM DO DIA. 1) Aprovação da Ata da reunião departamental ordinária 113. Após discussões a ata da 113ª Reunião Departamental foi aprovada por unanimidade (19votos). 2. Referendar a oferta da disciplina Geometria Dinâmica em Regime Especial para o Curso de Matemática. Processo: 23075.034896/2020-12. A presidente da sessão informou que em virtude das necessidades do curso de licenciatura em Matemática, foi aprovada ad referendum de plenária departamental a abertura de uma turma da disciplina CD030- Geometria Dinâmica, o professor que ministrou a disciplina foi o Anderson Roges Teixeira Góes, o item foi colocado em votação, sendo referendado por unanimidade (19 votos). 3. Referendar a alteração do Plano de Trabalho do Curso de Pós- Graduação em Experimentação Tridimensional. Relatora: Andrea Faria Andrade. A presidente da reunião passou a palavra à professora Andrea Faria Andrade a qual fez o seguinte relato: “O Curso de Especialização Lato Sensu em Experimentação Tridimensional, Turma 2019/2 tem como objetivo principal formar um profissional completo em termos de conhecimento das Tecnologias na área e as respectivas interações entre as pessoas, empresas e governos, sintonizado com a

sustentabilidade e o equilíbrio social. A turma iniciou em outubro de 2019 com 19 alunos, numa estimativa inicial de 30 estudantes pagantes, e conforme as informações fornecidas pelo Coordenador do Curso Prof. Dr. Márcio Fontana Catapan, com o tempo alguns alunos foram desistindo, e com a pandemia devido ao COVID-19 a procura da turma de 2020-1 foi baixa. Desta forma, verificou-se a necessidade de unir as turmas (2019/2 e 2020/1), as quais iniciaram em junho deste ano, e até o presente momento encontra-se com 15 estudantes. Desta forma, se necessitou dos seguintes ajustes: O período de execução alterou-se de 23/03/2019 a 21/03/2021 para 19/10/2019 a 18/06/2022; O valor das bolsas dos professores diminuiu de R\$4.800,00 para R\$4.000,00 (R\$200/h com módulos de 20 horas). O valor da bolsa da coordenação era R\$ 28.800,00 e para passou R\$24.000,00; Eliminação das bolsas de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs). É importante salientar que não houve alteração da equipe de trabalho e de suas horas para com o Curso. Apenas alteraram os valores das bolsas e, por isso, tiveram os seus PITs atualizados. Para fins de informação ao Departamento, devido a diminuição de alunos no curso, os valores previstos para arrecadação total do curso era de R\$355.680.00 e passou para R\$:177.840.00. Desta forma, os valores de ressarcimento à UFPR mudaram de: FDA (8%) era R\$28.454,40 e agora será de R\$10.670,40; UFPR (2%) era R\$7.113,60 e agora será de R\$3.556,80; Departamento (3%) era R\$10.670,40 e agora será de R\$5.335,20; Setor (2%) era R\$7.113,60 e agora será de R\$3.556,80. A porcentagem para a gestão financeira da FUNPAR, que era 9,5% (R\$33.789,60), passou para 15% (R\$ 26.676,00). Valores das bolsas dos professores e coordenação representam 49,82% do arrecadado, valor abaixo do limite máximo estabelecido na resolução no 42/03-COUN que limita em 60%. A partir das informações apresentadas, os planos de trabalho dos professores foram alterados ao que se refere aos ajustes de valores recebidos, e desta forma, meu parecer é FAVORÁVEL à aprovação da alteração do plano de trabalho em relação aos ajustes de recebimento de bolsas, referente a turma de Especialização Lato Sensu em Experimentação Tridimensional, Turma 2019/2.” o item foi colocado em votação, sendo referendado por unanimidade (19 votos).

4. Referendar a prorrogação do contrato do professor Rafael Santos Fischer. Processo: 23075.029924/2020-71. A presidente da reunião informou que o contrato do professor substituto Rafael Santos Fisher foi prorrogado até 31/12 /2020, o item foi colocado em votação, sendo referendado por unanimidade (19 votos).

5. Aprovar a criação de disciplinas para Engenharia Civil. Relatora: Simone da Silva Soria Medina. Retirado de pauta a pedido da professora Adriana Vaz para esclarecimentos.

6. Aprovação do Projeto FDA na modalidade Pesquisa. Relatora: Elen Andrea Janzen Lor. A presidente da reunião passou a palavra à professora Elen Andrea Janzen Lor a qual fez o seguinte relato: “A proposta tem como coordenador o professor Paulo e tem como unidade solicitante o Departamento de Expressão Gráfica. A proposta está intitulada como “Utilização de ferramentas web para desenvolvimento de materiais didáticos em Realidade Aumentada e Realidade Virtual” e se enquadra na modalidade 1, de acordo com o edital, pois se trata de um projeto com as características da Pesquisa. A presente proposta está estruturada com introdução, objetivos, metodologia, cronograma de execução, recursos necessários e impactos esperados como pede o edital. Tem como objetivo geral adquirir quatro Notebooks com as configurações necessárias para o desenvolvimento da pesquisa em Realidade Aumentada (RA) e Realidade Virtual (RV) e conceber materiais didáticos que utilizem o uso das tecnologias de RA e RV para modernização e melhoria da qualidade de ensino dos alunos do ensino superior. Os objetivos específicos estão bem descritos, propondo as atividades e produtos a serem concebidos. Quanto aos recursos financeiros, está sendo solicitado o montante de R\$ 38.299,74; o que está de acordo com o edital que tem o limite de quarenta mil reais. Neste valor, já está sendo considerado também o custo operacional da FUNPAR de 6,4%. Em relação aos impactos esperados, a proposta destaca a contribuição expressiva com o ensino nos cursos de Graduação atendidos, avançando em termos de recursos tecnológicos ofertados aos estudantes, materializando o caráter inovador destacado no Planejamento Estratégico do departamento. Aponta também o impacto deste projeto como sendo a pesquisa que será desenvolvida com a consequente melhoria na qualidade do ensino de disciplinas que demandam habilidade de visualização espacial. Considerando o que foi exposto, e que a proposta está de acordo com o edital, meu parecer é favorável à aprovação”, o item foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade (19 votos)

7. Aprovação do Projeto FDA na modalidade Extensão. Relator: Rossano Silva. A presidente da reunião passou a palavra ao professor Rossano Silva o qual fez o seguinte relato “O Projeto de FDA – “LABINC- Laboratório de Inclusão: A modelagem 3D e a prototipagem rápida na produção de materiais didáticos para o ensino de pessoas com deficiência visual e auditiva” a ser apresentado ao edital de demandas de fluxo programado 2020, se inscreve na modalidade 3, que prevê a participação de projetos de extensão, que nesse caso foi realizado pela professora Bárbara de Cássia Xavier Cassins Aguiar,

membro integrante do projeto LABINC. O projeto conta com a participação do Departamento de Expressão Gráfica, Coordenação do Curso de Expressão Gráfica e Setor de Ciências Exatas. É solicitado ao edital a aquisição de duas impressoras 3D de Resina, uma impressora de Braille, três Notebooks, três Tablets, resina e papel para impressora Braille, totalizando R\$ 118.331,07. Os objetivos apresentados pelo projeto são: “O objetivo geral do projeto é a aquisição de equipamentos específicos para o projeto de Extensão LABINC para ampliar a oferta de materiais didáticos desenvolvidos pelo projeto, além de adequar a qualidade da impressão 3D às necessidades do público alvo do projeto. Como objetivos Específicos, tem-se: Avançar nas pesquisas voltadas a produção de materiais didáticos que utilizem recursos da Modelagem 3D, da Animação e Realidade Virtual para o auxílio ao ensino de pessoas com deficiência visual ou auditiva. Produzir material didático tátil para pessoas com deficiência visual através da modelagem 3D e da prototipagem rápida, com a qualidade adequada; Produzir material didático para pessoas com deficiência auditiva através da modelagem 3D e da animação; Fazer a doação dos materiais produzidos às instituições parceiras; Divulgação dos resultados do projeto por meio de artigos científicos em congresso/periódico”. (AGUIAR, 2020, p. 4).O projeto apresenta relevância social demonstrada pelas parcerias realizadas anteriormente pelo projeto de extensão com instituições educacionais de Curitiba, e argumenta de forma clara que a aquisição dos equipamentos citados permitirá a melhoria e ampliação das atividades de extensão. Ressalta-se que suas diretrizes se alinham a nova proposta de curricularização da extensão que prevê a ação da universidade para além do ambiente acadêmico. Bem como, destaca-se que o projeto contempla todos os itens elencados no edital de demandas de fluxo programado 2020. Nesse sentido meu parecer é pela aprovação do projeto”, o item foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade (19 votos). 8. Avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Isabella de Souza Sierra. Processo nº 23075.048637/2020-61 . Relatora: Deise Maria Bertholdi Costa. A presidente passou a palavra à professora Deise Maria Bertholdi Costa a qual apresentou à plenária a avaliação da primeira etapa de Estágio Probatório da professora Isabella de Souza Sierra, constante no processo nº 23075.048637/2020-61 , o qual teve como comissão avaliadora os professores: Olivier Brahic, lotado no Departamento de Matemática, e as professoras Elen Andrea Janzen Lor e Deise Maria Bertholdi Costa, lotadas no Departamento de Expressão Gráfica. Após breve explanação e informação de que a referida professora obteve nota máxima em todos os quesitos avaliativos, o item foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade (19 votos).....Assuntos Gerais. Nada mais havendo a tratar, eu Barbara de Cássia Xavier Cassins Aguiar agradei a presença de todos, declarei encerrada a reunião da qual lavrei a presente ata que após aprovação será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DE CASSIA XAVIER CASSINS AGUIAR, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXPRESSAO GRAFICA**, em 01/12/2020, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ROGES TEIXEIRA GOES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2020, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA VIDAL DE SOUZA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 01/12/2020, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE SIQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2020, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA DE SOUZA SIERRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2020, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON ROLKOUSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2020, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ZULEICA FARIA DE MEDEIROS, PROFESSOR 3 GRAU**, em 01/12/2020, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCINE AIDIE ROSSI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2020, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELEN ANDREA JANZEN LOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2020, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2020, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARABELLA NATAL GALVAO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/12/2020, às 06:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEISE MARIA BERTHOLDI COSTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/12/2020, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA FARIA ANDRADE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/12/2020, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIO EIJI KAVAMURA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 22:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CARLOS FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/12/2020, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ALENCAR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/12/2020, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3168743** e o código CRC **5AFAF355**.